

Penitenciária - Psicologia;
 SARAH VASCONCELOS NEGRÃO, Matrícula 57213366, Analista em Gestão Penitenciária - Psicologia;
 CENIMAR FERREIRA MORAIS, Matrícula 5952511, Analista em Gestão Penitenciária - Serviço Social;
 MARINA CARLA PINHEIRO DO NASCIMENTO, Matrícula 5943906, Gerente de Saúde Física e Mental;
 PATRICIA LÚCIA DOS SANTOS SOUSA, Matrícula 5964515 Analista em Gestão Penitenciária - Serviço Social;
 THAMIRES GAMA PORTAL, Matrícula 5952504, Analista em Gestão Penitenciária - Serviço Social.
 Art. 4º Quando convocados os membros da comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta PORTARIA.
 Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
 Secretário de Estado de Estado e Administração Penitenciária

Protocolo: 1261143**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 334/2025 – GAB/SEAP/PA**

Belém, na data de assinatura.
 O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Pará, no uso de suas atribuições e competências legais,
RESOLVE:
 Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica de Classificação (CTC), de acordo com a Lei 7.210/1984, arts. 6º, 7º e 9º, que deverá proceder, quando solicitada, a emissão de parecer e/ou laudo técnico em avaliação psicossocial dos custodiados da Unidade de Custódia e Reinserção de Castanhal (UCR Castanhal).
 PRESIDENTE: NATÁLIA LOURENÇA SODRÉ- Diretora
 MEMBRO: MAZAK SOUZA DE OLIVEIRA- Gerente de segurança
 MEMBRO: LIGIA NUNES VIANA - Assistente Social
 MEMBRO: SILVANE RAMALHO DE SOUSA RIBEIRO – Assistente social
 MEMBRO: ANA AMELIA AVIZ SOARES – Psicóloga
 MEMBRO: LENICY DE FÁTIMA PINA FERREIRA- Terapeuta ocupacional
 SECRETÁRIO: WALDECLÉO AGUIAR DE OLIVEIRA- Assistente administrativo
 Art. 2º. – DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis para o registro em pasta funcional.
 Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
 MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
 Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1261133**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 333/2025 – GAB/SEAP**

Belém, 28 de outubro de 2025.
 O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,
 CONSIDERANDO o disposto no Art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21 e o disposto no Decreto nº. 3.813 de 01/04/2024.
RESOLVE:
 Art. 1º - Designar o servidor YGOR FILIPE MAGALHÃES DE CARVALHO – Matrícula Funcional nº 5952560, como Fiscal Técnico, e o servidor JOÃO BATISTA SILVA GATINHO – Matrícula Funcional nº 5898351, como Fiscal Administrativo, do Contrato Administrativo nº 038/2025, celebrado entre a empresa MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é a Aquisição de 75 impressoras multifuncionais para atendimento dos setores administrativos e unidades prisionais da SEAP/PA- Recurso Federal proveniente do Fundo a Fundo 2018.
 Parágrafo Único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.
 Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.
 Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
 MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
 Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1261379**PORTARIA Nº 332/2025 – GAB/SEAP**

Belém, 28 de outubro de 2025.
 O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,
 CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, inciso V e art. 3º do Decreto Estadual nº 3.813/2024.
RESOLVE:
 Art. 1º - Designar o servidor WELLINGTON LUIS VALE DOS REIS – Matrícula Funcional nº 5946698, como Gestor do Contrato Administrativo nº 038/2025, celebrado entre a empresa MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é a Aquisição de 75 impressoras multifuncionais para atendimento dos setores administrativos e unidades prisionais da SEAP/PA- Re-

curso Federal proveniente do Fundo a Fundo 2018.
 Parágrafo Único - São atribuições do gestor: coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outras atribuições previstas neste Decreto.
 Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.
 Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
 MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
 Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1261373**PORTARIA Nº 330/2025 – GAB/SEAP**

Belém, 28 de outubro de 2025.
 O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,
 CONSIDERANDO o disposto no Art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21 e o disposto no Decreto nº. 3.813 de 01/04/2024.
RESOLVE:
 Art. 1º - Designar o servidor LUIZ HENRIQUE SILVA DA COSTA – Matrícula Funcional nº 5969299, como Fiscal Técnico, e o servidor MAIK CLÓVIS COLHO MORAIS – Matrícula Funcional nº 5990688, como Fiscal Administrativo, do Contrato Administrativo nº 037/2025, celebrado entre a empresa J M FONSECA MARTINS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é a Aquisição de material de higiene e limpeza, para conservação das unidades, espaços administrativos e asseio pessoal dos custodiados do sistema penitenciário do Estado.
 Parágrafo Único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.
 Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.
 Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
 MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
 Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1261414**PORTARIA Nº 329/2025 – GAB/SEAP**

Belém, 28 de outubro de 2025.
 O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,
 CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, inciso V e art. 3º do Decreto Estadual nº 3.813/2024.
RESOLVE:
 Art. 1º - Designar a servidora RITA DE CASSIA BOZI- Matrícula Funcional nº 8007241, como Gestora do Contrato Administrativo nº 037/2025, celebrado entre a empresa J M FONSECA MARTINS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é a Aquisição de material de higiene e limpeza, para conservação das unidades, espaços administrativos e asseio pessoal dos custodiados do sistema penitenciário do Estado.
 Parágrafo Único - São atribuições do gestor: coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outras atribuições previstas neste Decreto.
 Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.
 Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
 MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
 Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1261410**ERRATA**

ERRATA DE PORTARIA Nº03263/2025, publicada no Diário Oficial Nº36.411 de 24 de outubro de 2025, Protocolo: 1260041

ONDE SE LÊ:

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ (quatro e meia) diária(s), a título de reembolso, no valor unitário de R\$ 527,10, na importância a ser paga por servidor de R\$ 2.371,95, que se deslocará(ão) conforme o item I.

LEIA-SE:

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ (quatro e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 527,10, na importância a ser paga por servidor de R\$ 2.371,95, que se deslocará(ão) conforme o item I.

ERRATA DE PORTARIA Nº05396/2025, publicada no Diário Oficial Nº36.415 de 29 de outubro de 2025, Protocolo: 1261003

ONDE SE LÊ:

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 e ½ (uma e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 370,61, que se deslocará(ão) conforme o item I.